



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 262/2017

Publicado
24/09/2017
Jornal o Regional
Edição Nº 2003
Pg Nº 14

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL, ALTERA AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2014/2017 DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.756/2017 de 21/09/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro de 2017, alterar as Diretrizes Orçamentárias de 2017 e alterar o Plano Plurianual de 2014 à 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional especial no valor de R\$ 135.244,00 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária.

06.	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.002	Divisão de Diretrizes Orçamentárias e Planejamento	
06.002.04	Administração	
06.002.04.121	Planejamento e Orçamento	
06.002.04.121.0014	Projetando e Planejando o Futuro	
06.002.04.121.0014.2012	Desenvolver as Atividades de Planejamento e Orçamento	
3.3.71.70.00.00.00 000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	135.244,00
Total das Suplementações		R\$ 135.244,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional especial, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.004	GESTÃO PARTICIPATIVA	
02.004.04.131.0011.2004	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL	
34 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
05.001.04.122.0003.2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	
67 3.3.90.30.00.00 1000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS	
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA	
123 3.3.90.39.00.00 1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.244,00
Total das Anulações		R\$ 135.244,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 1200 - Centro - CEP: 06059-000 - Colorado - Paraná - (41) 3321-1200 - CNPJ: 76.970.326/0001-03 - gabinete@colorado.pr.gov.br - colorado.pr.gov.br